

PORTARIA Nº 0670/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 07(sete) dias de férias compensatórias do Servidor Público Fernando Lopes, matrícula 101003729, que seriam usufruídas nos dias 23.07.2020 a 24.07.2020 e 27.07.2020 a 31.07.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0486/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.747 no dia 11 de maio de 2020, conforme procedimento nº6863/2020.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a57de97e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar